

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO GOVERNADOR PAULO GUERRA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA AQUISIÇÕES EMERGENCIAIS DE PRODUTOS
MÉDICOS CONFORME LEI NLLC 14.133/2021

Nº DA SC: 530407000232025000677

À Gestão de Suprimentos,

Conforme estabelecido pelo Artigo 5º do Decreto Estadual 53.384/2022, que regula a fase preparatória das licitações e contratações diretas, no âmbito do Poder Executivo Estadual, apresentamos este documento para formalizar a demanda, com o propósito de atender às necessidades administrativas relacionadas ao objeto descrito neste documento.

1. Identificação da Unidade Requisitante

- 1.1. Setor/Serviço requisitante: PLANEJAMENTO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES
1.2. Responsável pela demanda: CARLOS MÁRIO FREITAS DE OLIVEIRA
1.3. Contato: 31815589

2. Objeto da Contratação

- 2.1. Contratação direta, via dispensa de licitação emergencial, para aquisição de Produtos médicos, visando atender às necessidades do Hospital da Restauração para continuidade da assistência.

3. Descrição e quantidades

CÓDIGO EFISCO	DESCRIÇÃO EFISCO	UNIDADE	QUANTIDADE SOLICITADA	ESTOQUE ATUAL	CMM
3942430	AGENTE EMBOLIZANTE - LIQUIDO DEFINITIVO,NAO ADERENTE, PARA MALFORMACAO ARTERIOVENOSA CEREBRAL,FEITO A BASE DE COPOLIMERO DE ETILENO VINIL ALCOOL E DMSO, COM TANTALO PARA CONFERIR RADIOPACIDADE,COMPOSTO DE SERINGA ESPECIFICA E MATERIAL PARA HOMOGEINIZACAO,COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UNID	9	0	11

- 3.1. O quantitativo foi estimado para atendimento da demanda assistida pelo HR, por um período médio de 30 dias;

4. Da Justificativa do Quantitativo

- 4.1. HISTÓRICO DE LICITAÇÃO DO ITEM

1. SEM PROCESSO NA SES

2. PE HR (VAL 18/04/25)

[0253.2024.AC-50.PE.0010.SAD.HR](#) - vencida

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO GOVERNADOR PAULO GUERRA

- 4.2. A contratação para aquisição deste Produto médico é medida imprescindível para dar continuidade ao atendimento dos pacientes internados, garantindo o suprimento contínuo e adequado na instituição;
- 4.3. O quantitativo foi estimado para atendimento de demanda específica do setor de Hemodinâmica, conforme anexo
- 4.4. **Se o item solicitado necessitar de comodato de equipamento, descrever neste campo a especificação do equipamento e quantidade necessária;**

5. Estimativa de prazos

- 5.1. **Momento estimado para início do fornecimento:** Após a emissão do empenho

6. Dos prazos e local(is) de entrega

- 6.1. Os produtos médicos deverão ser entregues em **até 02 (dois) dias úteis**, contados a partir da comunicação via email com a cópia da respectiva nota de empenho, na **Central de Distribuição ALC LOG, 2º andar, Hospital da Restauração, fone: (81) 31815458, no horário de 08h às 17h, mediante prévio agendamento unicamente através do email agendamento@alclog.com.br.**
- 6.2. Por necessidade do serviço, poderá a entrega ser direcionada à **Central de Distribuição ALCLOG, na Muribeca, Jaboatão dos Guararapes/PE, mediante aviso prévio; Central de Distribuição ALCLOG, Av. Empresário João Santos Filho, nº 732 – Cond. Indl. Ajan - Muribeca, Jaboatão dos Guararapes/PE - Fone: (081) 3437-4994, mediante prévio agendamento unicamente através do e-mail agendamento@alclog.com.br**

7. Da Proposta

- 7.1. A proposta comercial deverá ser enviada exclusivamente via PE Integrado durante a fase de cotação (72 h ou 3 dias úteis) e/ou Compra Direta (24 h ou 1 dia útil);
- 7.2. Incluir na proposta a marca do produto ofertado, devido a etapa de parecer técnico. A omissão desta informação pode acarretar na desclassificação do ofertante.

8. Qualificação técnica

- 8.1. Incluir na nota fiscal: os números dos lotes, as quantidades por lote, suas fabricações, validades, números de empenhos, fabricante, além do nome e endereço do local de entrega;
- 8.2. A Nota Fiscal deverá ter o mesmo CNPJ do empenho, caso contrário, não será apropriada e nem paga;
- 8.3. Apresentar o produto com embalagem em perfeito estado, nas condições exigidas no rótulo. Deverão, ainda, estar separadas por lotes e prazos de validade, com os respectivos quantitativos impressos em nota fiscal e obedecendo o ao prazo de entrega deste termo de referência;
- 8.4. Caso o produto entregue não corresponda às exigências desta unidade gestora, a empresa arcará com os custos de incineração ou de coleta, sendo responsável pela substituição integral dos mesmos, arcando com os custos de frete e seguro, no prazo de 03 (três) dias corridos a contar da notificação desta unidade de saúde.
- 8.5. No momento da entrega, o prazo de validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses;
- 8.6. Em caso excepcional de indisponibilidade do produto nas condições de validade acima especificadas, devidamente justificado e submetido à apreciação desta unidade, deverá a empresa indicar expressamente o período de validade do produto, bem como declarar formalmente o compromisso em substituição dos mesmos, com a devida Carta de Compromisso de Troca;

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO GOVERNADOR PAULO GUERRA

- 8.7. A marca do produto no ato da entrega deverá ser correspondente à marca constante no processo concluído;
- 8.8. A empresa será notificada e aquisição poderá ser cancelada este termo de referência em caso de descumprimento das exigências deste termo de referência.
- 8.9. Como caráter de habilitação/classificação, esta unidade de saúde poderá solicitar amostras/folders para fins de comprovação de cumprimento de especificação técnica.
- 8.10. A empresa que vencer a compra direta em que haja comodato de equipamento(s) ou que arcará com o processo de instalação e manutenção do equipamento, assim como, se responsabilizará pelo treinamento dos funcionários;

Recife, 17 de julho de 2025.

Responsável
CARLOS MÁRIO FREITAS DE OLIVEIRA
Farmacêutico / CRF-PE: 13.737
Setor de Planejamento de Suprimentos - HR

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO
HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO GOVERNADOR PAULO GUERRA

ANEXO I

RELATÓRIO DE HISTÓRICO DE CONSUMO DETALHADO MÊS A MÊS

Data Inicial: 01/01/2024 Data Final: 31/12/2024 Cliente: SES-PE Programas: HR - CAF Unidade Consumidora: HR - FARMACIA DE DISPENSAÇÃO DE MMH Produtos: AGENTE EMBOLIZANTE- COMPOSTO DE SERINGA ESPECIFICA E MATERIAL HOMOGÊIN - UNIDADE (3942430.1)

		Jan 2024	Fev 2024	Mar 2024	Abr 2024	Mai 2024	Jun 2024	Jul 2024	Ago 2024	Set 2024	Out 2024	Nov 2024	Dez 2024	CMM
HR - CAF	AGENTE EMBOLIZANTE- COMPOSTO DE SERINGA ESPECIFICA E MATERIAL HOMOGÊIN - UNIDADE (3942430.1)	15	0	0	0	0	0	14	0	0	0	5	0	2,83